



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

REQUERIMENTO Nº 30/2022

ASSUNTO: MOÇÃO DE APOIO

Reqte: Bancada Progressista

Reqdo: PRESIDENTE DA CÂMARA

O Vereador que este subscreve, integrante da Bancada do Partido Progressista, vem até Vossa Excelência, com base no Art. 177, XX, do Regimento Interno, requerer, após votado em Plenário, seja encaminhado ao Presidente de Câmara que providencie o envio desta Moção de Apoio a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e ao Palácio Piratini.

Em anexo, Moção de Apoio.

Plenário Jovêncio José Pedroso, 26 de agosto de 2022.

Dionei de Matos Lewandowski
Vereador – Progressista

Rosa Maria Dezordi Lassen
Vereador - Progressista

José Lucas da Silva
Vereador – Progressista

Valmir José Dutra Vieira
Vereador - Progressista

Câmara de Vereadores de Jóia

PROTOCOLO Nº: 30

Recebido em: 25/8/2022

Horário: 14h 20min

Servidor

APRECIADO EM PLENÁRIO

(X) Aprovado (X) unanimidade

() Rejeitado () maioria

Sessão 28/8/2022

Presidente

Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

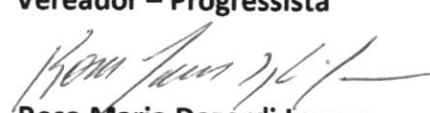
"Terra das Nascentes"

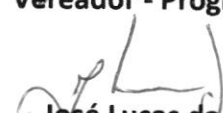
MOÇÃO DE APOIO

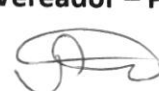
Moção de Apoio para aprovação do Projeto de Lei Federal – 3723/2019 em tramitação no Senado Federal.

A **BANCADA PROGRESSISTA**, encaminha esta **MOÇÃO DE APOIO** para aprovação do Projeto de Lei Federal – 3723/2019 em tramitação no Senado Federal. Essa **MOÇÃO** visa aprovação do projeto de Lei 3723/19 que é urgente e de extrema relevância para regularização dos 499.438 CAC's (Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores), existentes no Brasil até o ano de 2021. Até o presente momento, a matéria está sendo regulamentada somente por Decretos do Poder Executivo, de modo que há diversas Ações Diretas de Inconstitucionalidade tramitando no STF, visando a revogação desses decretos regulamentares. Dessa forma, por não haver nenhuma Lei específica regulamentando a matéria, o exercício das atividades exercidas por Caçadores, Atiradores e Colecionadores pode ser extinta a qualquer momento, por decisão do STF e, até mesmo, pelo Presidente da República, que possui legitimidade para revogar todos os decretos, o que geraria insegurança jurídica a estas categorias. O projeto regulamenta o porte, a posse, a compra de armas de fogo, munições e insumos, determina a quantidade destas que podem ser adquiridas, cria regras para transporte dessas armas até os clubes de tiro e locais de caça, também permite o porte de armas por essas categorias. Tipifica novos crimes, aumenta as penas de posse e porte irregular de armas de fogo tornando a legislação mais rígida. Solicitamos que após os trâmites regimentais, seja encaminhada cópia da presente ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados.

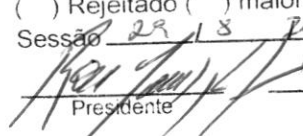
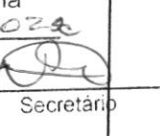

Dionei de Matos Lewandowski
Vereador – Progressista


Rosa Maria Dezordi Lassen
Vereador - Progressista


José Lucas da Silva
Vereador – Progressista


Valmir José Dutra Vieira
Vereador - Progressista

Câmara de Vereadores de Jóia
PROTOCOLO Nº: 30
Recebido em: 25/08/2020
Horário: 14h 00
Servidor

APRECIADO EM PLENÁRIO
(X) Aprovado (X) unanimidade
() Rejeitado () maioria
Sessão 29/8/2020
 Presidente
 Secretário